PROCESSO Nº	851783/2019
INTERRESSADO	Marcia de Mello Gomide
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE COBRANÇA DE ANUIDADES

DELIBERAÇÃO Nº 034/2019 – CAF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 18 de setembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 88, inciso XX, que dispõe como competência da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão: "propor, apreciar e deliberar sobre processos de cobrança de anuidades, taxas e multas.";

Considerando requerimento apresentado pela Arquiteta e Urbanista Marcia de Mello Gomide, de solicitação de isenção de cobrança das anuidades referente aos anos de 2013 a 2017;

Considerando que a requerente protocolou expediente solicitando a revisão dos débitos, considerando que alegou não exercer as atividades profissionais desde 2008; e

Considerando que o Relatório Técnico de Instrução n.º 16/2019 – GETEC concluiu que:

> "Diante de todo o exposto, encaminho a solicitação de revisão dos débitos, feita pela Arq. Urb. Márcia de Mello Gomide, para análise e deliberação da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão do CAU/DF, com o entendimento, s.m.j., de que não há base legal para o atendimento ao pleito."

DELIBERA:

1 – Por dar prosseguimento ao processo de cobrança, devendo informar a requerente sobre o desfecho de sua solicitação e alertando-a sobre a possibilidade de negociar a dívida por meio do REFIS.

Com 3 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2019.

Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes
Coordenador

João Gilberto de Carvalho Accioly
Coordenador-adjunto

Letícia Miguel Teixeira
Membro em titularidade

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br